



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei que altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, de autoria dos Vereadores Edgard Sasaki, Valmir do Parque Meia Lua, Abner de Madureira, Maria Amélia, Dudí, Luís Flávio, Rogério Timóteo e Sônia da Patas da Amizade, que dispõe sobre às árvores do Município, especialmente, excluindo a espécie “Spathodea campanulata” e a “Leucaena leucocephala” daquelas imunes de corte no âmbito do Município de Jacareí.

PROCESSO - PELOML 001/2021 – 12/03/2021

EMENDA Nº 01

Passa a ser o §2º do Artigo 181 com a seguinte redação:

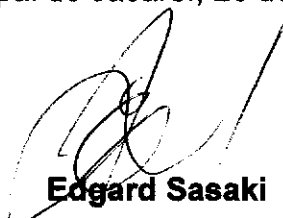
§ 2º - *Será incentivada a retirada da espécie “Spathodea campanulata” nas propriedades particulares, bem como a erradicação da espécie “Leucaena leucocephala”.*

Inciso I - *No caso das referidas espécies, não haverá obrigatoriedade de sua sua substituição.*

JUSFICATIVAS

A Emenda apenas objetiva o incentivo à sua erradicação, sem que haja a obrigatoriedade de sua compensação, pois, isto seria o empecilho para o seu cumprimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de Agosto de 2021.


Edgard Sasaki
Vereador – DEM
1º Secretário

AUTOR DA EMENDA: VEREADORES EDGARD SASAKI - DEM